



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.806”

CONSIDERANDO o que foi requerido e autorizado via sistema informatizado (Memorando 10.812/2023);

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e pelo art. 7º do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, como membros da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para o cargo de Educador Social/40h, aberto pelo **EDITAL Nº 010/2023**:

Presidente: Elaine Miriani de Souza

Membros: Adriana Martins Luiz Bittiol

Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I - responsabilizar-se pelo Processo Seletivo Público Simplificado, desde efetuar a análise da inscrição até a conclusão das etapas de seleção; e

II - encaminhar os atos realizados no Processo Seletivo Público Simplificado à Secretaria Municipal de Administração para fins de publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal